



## **PARECER JURÍDICO**

**Solicitante:** Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **RELATÓRIO**

O Sr. Maria Fernanda Bezerra, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **DIEGO BRITO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09, para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: "Mãe, o amor que nos sustenta", para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE**, pelo valor global de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

#### **DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

### DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), in verbis:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.  
Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....	.....
inciso II do <b>caput</b> do art. 75	R\$ 57.208,33
.....	.....



Consta nos autos do processo: I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras; II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços; III) o valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

### **DO CONTRATO**

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.



## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o **Diário Oficial da União (DOU)** como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

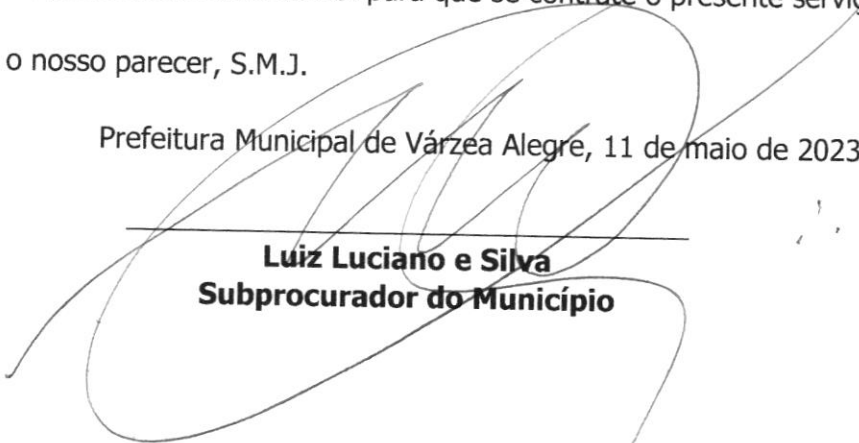
Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município - DOM e Diário oficial da União - DOU**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial do Município, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa DIEGO BRITO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09, para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE**, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 11 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Luciano e Silva**  
Subprocurador do Município



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.04.05.2023– F.M.A.S.**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.381.482/0001-81 neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 12 de Maio de 2022, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A família é um grande projeto de trabalho que precisa ser valorizado. É nela que temos a base para enfrentar os acontecimentos da vida. Na família se aprende a falar, a amar, a respeitar e a socializar. Pensando nesse pressuposto destaca-se dentre as famílias uma pessoa que é um ser fundamental: “A MÃE” por tanto fazer uma homenagem a esta pessoa tão especial que unifica, edifica e intelectualiza a família com a sua tão nobre e humilde paciência faz-se levantar de dentro do espaço dos CRAS um projeto digno de aceitação. Mas, para a tal realização é necessário respeitar os limites das famílias buscando entender os sentimentos e ajudá-las a superá-los por não ter o convívio da mãe.



### COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

### EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	DIEGO BRITO DE LIMA	48.098.346/0001-09
02	F. R. FERREIRA DA SILVA	34.494.094/0001-33
03	HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	21.308.712/0002-23

### JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

### MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que nenhuma outra empresa enviou propostas de preços para o referido procedimento, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.



Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa DIEGO BRITO DE LIMA, ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, e proposta apresentada ao Setor de Compras deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

### **FONTE DE RECURSOS**

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	01	08.122.0037.2.058.0000	33.90.39.00
16	01	08.243.0131.2.059.0000	33.90.39.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	33.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	33.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.088.0000	33.90.39.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	33.90.39.00

### **FAVORECIDO(A)**

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: DIEGO BRITO DE LIMA.

CNPJ: 48.098.346/0001-09.

Endereço: Rua São Vicente, 22, Bairro Centro, Várzea Alegre - CE.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58





Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **DIEGO BRITO DE LIMA**.

Assim, vem comunicar à Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 11 de maio de 2023.

  
Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação

  
Nicolau Bezerra da Costa Filho  
Equipe de Apoio

  
Luiz Wedson Leandro de Sousa  
Equipe de Apoio





## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.04.05.2023- F.M.A.S.

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	DIEGO BRITO DE LIMA	48.098.346/0001-09
02	F. R. FERREIRA DA SILVA	34.494.094/0001-33
03	HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	21.308.712/0002-23

Item	Especificação	Unid.	Quant.	VALORES TOTAIS		
				Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO  Sanduíche natural de frango com 03 camadas de recheio (milho verde, creme de leite, maionese e frango), salgados, refrigerante, caixa de plástico p/ servir o lanche para 1000 pessoas no evento das mães e eventos alusivos a semana de preparação;	Ser	03	7.300,00	8.000,00	7.500,00
02	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO  Serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Festa das Mães;	Ser	500	2,70	3,00	2,80
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS  Fotografias das mães presentes no evento reveladas na hora (para distribuição) e serviço de imagens para comprovação da realização dos Eventos da semana;	Ser	300	3,80	4,00	3,90



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



04	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE Sonorização para mil pessoas (08 graves) - Montagem PA; 03 (três) amplificadores SPL totalizando 24.000w, 02 consoles digital 01 v ou M&; Sistema Back Line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas line array ( 04 de cada lado), 10 vias de monitor, 01 sistema aéreo de sidefil com 04 caixas acústicas ( 02 caixas de cada lado); Periféricos: 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multe efeitos, microfones diversos, pedestais diversos, cabos diversos, cintos de segurança, 01 processador DBX ou similar; retornos individuais: baixo, teclado e guitarra. Técnicos, roadies e carregadores necessários.	Ser	02	<b>2.200,00</b>	2.500,00	2.300,00
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO Sistema de Iluminação com 12 Canhoes de LED de 1 e 3 Watts, 04 Moving de Led de 03 Watts, 01 Mesa controladora de 40 canais para a Festa das mães.	Ser	02	<b>2.200,00</b>	2.500,00	2.300,00
06	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO Palco com tamanho 6m de frente por 4 metros de fundo, no mínimo 1,20m de altura do piso, cobertura de lona, piso em estrutura metálica revestido com compensado de 27m, para a Festa das mães;	Ser	02	<b>1.200,00</b>	1.500,00	1.300,00
07	LOCAÇÃO DE TELÃO Telão com, no mínimo 200 polegadas e projetos com potência mínima de 3600 lumens, para a Festa das Mães;	Ser	01	<b>1.200,00</b>	1.500,00	1.300,00
08	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO Serviço de ornamentação a ser realizado no local do evento: com confecção de banner/placa do evento, portal de acesso ao evento, longe para tenda com lounges para fotos, decoração de palco c/ tecidos e arranjos, apresentação do evento para a Festa das mães.	Ser	01	<b>6.100,00</b>	6.500,00	6.300,00
09	LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE Equipamento de som com no mínimo: 02 alto falantes de 15'' e 1.000 w; 02	Ser	01	<b>680,00</b>	750,00	700,00




PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58




	alto falantes de 12'' e 900 W; 02 twitter 80 rms; 03 cornetas de 150 w; 01 fonte de 60 amperes; 01 modulo digital de 800 rms; 01 toca CD com USB; 01 mesa de som com 12 canais; 01 microfone sem fio, para divulgação da Festa das Mães.					
10	CONFECCÃO DE BANNER Confecção de Banner tamanho 3m x 3m, tipo lona front 380 com material de comunicação visual colorido.	Ser	01	<b>790,00</b>	810,00	800,00
11	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS Equipe formada por 04 pessoas, com experiência em evento, para preservação da segurança das pessoas durante a Festa das Mães;	Ser	01	<b>290,00</b>	320,00	300,00
12	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSCAL DE MEDIO PORTE Atração musical de médio porte, para a Festa das mães com repertorio preferencialmente contendo músicas que façam homenagem as mães;	Ser	01	<b>6.600,00</b>	7.000,00	6.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>51.250,00</b>	56.580,00	53.070,00

Várzea Alegre – CE, 11 de maio de 2023.

  
Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação

  
Nicolau Bezerra da Costa Filho  
Equipe de Apoio

  
Luiz Wedson Leandro de Sousa  
Equipe de Apoio



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exm<sup>a</sup>. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001.04.05.2023- F.M.A.S., para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: "Mãe, o amor que nos sustenta", para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, em favor da empresa **DIEGO BRITO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 51.250,00(cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 12 de maio de 2023

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino  
Ordenadora de Despesas  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n° 001.04.05.2023- F.M.A.S., conforme segue: **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a): Empresa DIEGO BRITO DE LIMA , inscrita no CNPJ n° 48.098.346/0001-09. Valor Total: de R\$ 51.250,00(cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.**

Várzea Alegre - CE, 12 de maio de 2023

  
Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade na produção e realização de eventos (Projeto Dia das Mães);

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **DIEGO BRITO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 51.250,00(cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**Autorizo a contratação** e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 12 de maio de 2023

**Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino**

Ordenadora de Despesa

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.04.05.2023- F.M.A.S.**

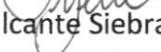
**Razão Social: DIEGO BRITO DE LIMA**

**CNPJ: 48.098.346/0001-09**

**Endereço: Rua São Vicente, 22, Bairro Centro, Várzea Alegre - CE.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DIEGO BRITO DE LIMA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001.04.05.2023- F.M.A.S., cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE.** A representante da empresa, acima convocado, deverá proceder com a assinatura do referido instrumento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Várzea Alegre – CE, 12 de maio de 2023

  
Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino  
Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Recebido em: \_\_\_\_ de maio de 2023.

  
.....

**DIEGO BRITO DE LIMA**  
**CNPJ nº 48.098.346/0001-09**



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.12.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.04.05.2023- F.M.A.S.





PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.12.1

Extrato do Contrato nº 2023.05.12.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.04.05.2023-F.M.A.S. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa DIEGO BRITO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 51.250,00(cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de maio de 2023 **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e DIEGO BRITO DE LIMA.

Várzea Alegre – CE, 12 de maio de 2023

  
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.04.05.2023 – F.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23012 - SEPLAG (SRP)**

BB nº 1000885

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de camisas, coletes, bonês, viseiras, mochilas e sacolas do tipo ecobag para atender as demandas dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P231756/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23012 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1000885). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 16 de Maio de 2023.  
**JORGÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR**  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23012 - SME (SRP)**

BB nº 998666

Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P237953/2023 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23012 - SME (SRP) (BB Nº 998666) - Adendo Nº 01. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 16 de Maio de 2023.  
**EVANDRO DE SALES SOUZA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.04.05.2023 - F.M.A.S**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.04.05.2023 - F.M.A.S., conforme segue: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: "Mãe, o amor que nos sustenta", para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a): Empresa DIEGO BRITO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09. Valor Total: de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Várzea Alegre - CE, 12 de maio de 2023. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SEINFRA/SRP**

A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 30 de maio de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br), [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacao](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 16 de maio de 2023.  
**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-SEAG**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº CP 01/2023-SEAG na modalidade Concorrência nº 01/2023-SEAG, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção, predial, viária urbana e de calçamento, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Viçosa do Ceará/CE, 16 de maio de 2023  
**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**  
 Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

Proc. nº 0809/2023 - ID CidadES nº 2023.008E0700001.01.0003 - 2ª chamada  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS, CONFORME EMENDA FEDERAL Nº 40970001, às 13 horas do dia 14/06/2023 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Site: [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br); Tel: (28) 3557.1300; E-mail: [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br); Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 16 de maio de 2023  
**MARCIO MANHÃES MOITA**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023**

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), na Rua Prefeito Merçon Vieira, S/Nº, no Bairro Irmãos Fernandes, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos.
2. Tipo de licitação: Concorrência Pública 000001/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL.
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2023.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmsf.es.gov.br](http://www.pmsf.es.gov.br).
5. ID CidadES: 2023.012E0500001.01.0003

Barra de São Francisco, 16 de maio de 2023  
**MARCIA JOSE DE ALMEIDA**  
 Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 005/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEB "Albertina Macedo", bairro Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 07/06/2023, às 12h30min. Data/horário da sessão pública: 07/06/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.  
**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
 Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO, ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AS DEVIDAS AVALIAÇÕES, LEVANTAMENTO DE CARGAS INSTALADAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 84A, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 414/2010 E A ATUAL RESOLUÇÃO 1.000/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES. HABILITADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. INABILITADA: OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.  
**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022  
 REFERÊNCIA: Obras de contenção de encostas, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra para realização dos serviços. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência final do Contrato nº 131/2022 de 21 de maio de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo GED nº 5459/2021, protocolo GED nº 4802/2023, código de identificação cidades nº 2022.021E0700001.01.0011e no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2022. Conceição do Castelo, ES, 15 de maio de 2023. CHRISTIANO SPADETTO - Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0013  
 O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico (SRP) nº 00019/2023, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CLASSE I e II (HOSPITALAR) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 00019/2023, foi equivocadamente publicado pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que em razão de não atender aos requisitos especificados para tanto, fica REVOGADO o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00019/2023, reiniciando a fase externa para a mesma finalidade e objeto, com a publicação de novo Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Conceição do Castelo-ES, 16 de maio de 2023.  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
 Prefeito





**CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Ficam mantidas as demais disposições do Convênio nº.: 07.02.001/2023, no que for aplicável para esse Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

TABULEIRO DO NORTE/CE, 11 de abril de 2023.

**THAIS LIMA MATOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA**  
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Diretor-Presidente

Publicado por:  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:4529A6ED

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ”.

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória Federal nº 1.172, de 01 de maio de 2023, que reajustou o salário mínimo nacional para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 377/2022, que autoriza, em seu art. 2º, o Chefe do Executivo a reajustar o salário mínimo no âmbito municipal por meio de Decreto, sempre que houver reajuste pelo Governo Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) o salário mínimo municipal para o exercício financeiro do ano de 2023, no âmbito do Município de Umari, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 16 DE MAIO DE 2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jimmy Kendal Barros Monteiro  
Código Identificador:899A489E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**EDITAL Nº 001/2023**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.04.05.2023-**  
**F.M.A.S**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.04.05.2023- F.M.A.S., conforme segue: **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços a serem prestados na execução de Projeto Dia das Mães, com o tema: “Mãe, o amor que nos sustenta”, para ser realizado junto aos usuários dos Serviços da Proteção Social Básica: SCFV, PAIF e Programa Criança Feliz, acompanhados pelos CRAS Joaquim Beca e Cecília Biliu, para atender interesses da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a): Empresa DIEGO BRITO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.098.346/0001-09. Valor Total: de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.**

Várzea Alegre - CE, 12 de maio de 2023.

**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:3B2B4434

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2022.06.08.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**URBANISMO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.2, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1:** Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: **ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.**Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 24,99%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2022.02.14.1, **Execução dos serviços de Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE.** Data da Assinatura do Aditivo: 04 de maio de 2023.

Várzea Alegre - CE, 04 de maio de 2023.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**  
Secretário de Obras  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:FEDFFA2C